



Estado de Mato Grosso

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 53/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

| Nome | Cargo | Afastamento | Tipo |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|--|
| Alda Souza Xavier | Professora | 27/06/2020 à 27/09/2020 | <i>Licença Saúde</i> |
| Aparecido Gabriel da Silva | Pedreiro | 06/07/2020 à 10/08/2020 | <i>Isolamento domiciliar (Grau de Risco)</i> |
| Christiany Moraes Pereira França | Assistente Social | 29/06/2020 à 13/07/2020 | <i>Licença Saúde</i> |
| Fernando Pires de Camargo | Agente de Limpeza Pública | 07/07/2020 à 10/08/2020 | <i>Isolamento domiciliar (Grau de Risco)</i> |
| Iracema Lopes Garcia Arruda | Professora | 29/06/2020 à 12/07/2020 | <i>Isolamento domiciliar (Grau de Risco)</i> |
| João Carlos de França | Braçal | 30/06/2020 à 30/08/2020 | <i>Licença Saúde</i> |
| Leocidio Silva dos Santos | Mecânico de Máquinas Pesadas | 01/07/2020 à 10/08/2020 | <i>Isolamento domiciliar (Grau de Risco)</i> |
| Lucílio Lucas Coenga Rondon | Eletricista | 29/06/2020 à 10/08/2020 | <i>Licença Saúde</i> |
| Nadir Vieira | Operador de Máquinas Pesadas | 06/07/2020 | <i>Isolamento domiciliar (Grau de Risco)</i> |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 07 de julho de 2020.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Gerente de Recursos Humanos
Portaria 354/2019

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias de Desincompatibilização em nome dos servidores: Portaria N° 100/2020 CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Portaria n°101/2020 JAIRO DUTRA CORREA, Portaria n° 102/2020 LUIZ RAMALHO DE SOUSA, Portaria N° 103/2020 ALBERTO RIBEIRO DA COSTA, Portaria N° 104/2020 MISSIAS ARRAIS DE OLIVEIRA, Portaria N° 105/2020 MARIA APARECIDA DUARTE DOS REIS, Portaria N° 106/2020 HILDA VALERIA FERLETE, Portaria N° 107/2020 LIDIANE BASTOS SILVA, Portaria N° 108/2020 JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO e;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes à legislação, o Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação INDEVIDA efetivada no dia 06/07/2020 no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO sob a Edição 3.514 págs. 40,41 e 42.

§ 1º. Tornar sem efeito todos os atos oriundos do referidas PORTARIAS, devido ao erro de publicação.

Araguaiana-MT, 07 de Julho de 2020.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2017

REF. Convite n° 001/2017.

Processo Licitatório n° 001/2017

Objeto: CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONSULTORIA LEGISLATIVA EM PROJETOS DE CUNHO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO E ENVIO DO SICONFI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT – CNPJ n° 00.073.136/0001-21, por seu Presidente LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA.

Contratada: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.858.022/0001-48.

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 03/07/2020 a 02/07/2021

Foro: Comarca de Alto Araguaia-MT.

Araguainha-MT, 30 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CNPJ: 00.073.136/0001-21

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA

CONTRATANTE

FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,

CNPJ n° 04.858.022/0001-48

CONTRATADA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2017

REF. Convite n° 002/2017.

Processo Licitatório n° 002/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT – CNPJ n° 00.073.136/0001-21, por seu Presidente LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA.

Contratada: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA, inscrita no CNPJ n° 10.553.737/0001-95.

Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Vigência: 03/07/2020 a 02/07/2021

Foro: Comarca de Alto Araguaia-MT.

Araguainha-MT, 30 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CNPJ: 00.073.136/0001-21

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA

CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA,

CNPJ n° 10.553.737/0001-95

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 53/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

| Nome | Cargo | Afastamento | Tipo |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Alda Souza Xavier | Professora | 27/06/2020 à 27/09/2020 | Licença Saúde |
| Aparecido Gabriel da Silva | Pedreiro | 06/07/2020 à 10/08/2020 | Isolamento domiciliar (Grau de Risco) |
| Chrisciany Moraes Pereira França | Assistente Social | 29/06/2020 à 13/07/2020 | Licença Saúde |
| Fernando Pires de Camargo | Agente de Limpeza Pública | 07/07/2020 à 10/08/2020 | Isolamento domiciliar (Grau de Risco) |
| Iracema Lopes Garcia Arruda | Professora | 29/06/2020 à 12/07/2020 | Isolamento domiciliar (Grau de Risco) |
| João Carlos de França | Braçal | 30/06/2020 à 30/08/2020 | Licença Saúde |
| Leocídio Silva dos Santos | Mecânico de Máquinas Pesadas | 01/07/2020 à 10/08/2020 | Isolamento domiciliar (Grau de Risco) |
| Lucílio Lucas Coeniga Rondon | Eletricista | 29/06/2020 à 10/08/2020 | Licença Saúde |
| Nadir Vieira | Operador de Máquinas Pesadas | 06/07/2020 | Isolamento domiciliar (Grau de Risco) |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 07 de julho de 2020.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Portaria 354/2019



**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
ERRATA-PORTARIA N° 019-2020 DE 15 DE MAIO DE 2020**

ERRATA- PORTARIA 019/2020 de 15/05/2020

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a publicação de Portaria n° 019/2020-PRE publicada no Jornal Oficial dos Municípios AMM-MT do dia 22 de Maio de 2020, folhas 22-23.

Retifica:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder o benefício de *aposentadoria por tempo de contribuição* a servidora **Sra. Jarleni Maria dos Santos**, portadora do RG. n.º 9003569 - SSP/MT e inscrita no CPF n.º 580.731.671-15, e Título de Eleitor n.º 014126761813, Zona 041, Seção 0043, efetiva no cargo de **Professora**, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 00062, contando com um total de 9.648 dias, ou seja, 26 (Vinte e Seis) anos 05 (Cinco) meses e 08 (oito) dias de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2020.05.0005, a partir desta data, até posterior deliberação.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder o benefício de *aposentadoria por tempo de contribuição* a servidora **Sra. Jarleni Maria dos Santos**, portadora do RG. n.º 900356 - SSP/MT e inscrita no CPF n.º 580.731.671-15, e Título de Eleitor n.º 014126761813, Zona 041, Seção 0043, efetiva no cargo de **Professora**, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 00062, contando com um total de 9.648 dias, ou seja, 26 (Vinte e Seis) anos 05 (Cinco) meses e 08 (oito) dias de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2020.05.0005, a partir desta data, até posterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araputanga – MT, 06 de Julho de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 229/2020**

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116,117,118/2020, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19) E DO MEDICAMENTO IVERMECTINA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FARMÁCIA BÁSICA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Gisely Apª Medeiros de Lima, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS oriundos da Dispensa de Licitação n°. 022/2020:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 116/2020 - MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 00.970.175/0003-93.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 117/2020 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ N° 03.250.803/0001-92.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 118/2020 - BIO SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, inscrita no CNPJ N° 12.051.059/0001-98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 8 ADITIVO DO CONTRATO N° 159/2018**

EXTRATO DO 8 ADITIVO DO CONTRATO N° 159/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: VERACY SANTOS RAMOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/04/2020 até 02/07/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**COORDENADORIA DE ADM
DECRETO N.º 3.878/2020**

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1692 de 10 de dezembro de 2018, Lei 1.812 de 20 de dezembro de 2019 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

| Quadro Detalhamento Da Despesa | Fonte | Valor R\$ |
|--|-------|-----------|
| 03.001.04.122.0002.2005 – Gestão da Sec. de Governo e Planejamento | | |
| 3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA | 01.00 | 2.100,00 |